

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PPG-EQ

As Atividades Complementares do PPG-EQ têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a formação profissional dos estudantes, em atendimento ao artigo 6º da Resolução Normativa nº 001/PPG-EQ/2022: “O aluno deverá cumprir, no mínimo, dois (2) créditos complementares ao longo do mestrado”.

As Atividades Complementares envolvem as categorias de ensino, pesquisa, extensão e representação, devendo apresentar relação direta com os objetivos do programa e serem devidamente comprovadas. Nos quadros a seguir estão definidos os critérios para distribuição e aproveitamento pelo aluno.

Quadro 1 – Atividades Complementares – Categoria Ensino

Limite máximo de créditos (horas)	Atividade	Comprovação	Observações
2 créditos (30 h)	Programa de Aperfeiçoamento Didático (PAD).	Declaração de participação no programa PAD.	
1 crédito (15 h)	Co-orientação de TCC de graduação.	Atestado ou declaração de co-orientação emitido pela comissão de TCC (ou instância equivalente).	Será considerada a CH declarada, até o limite máximo de 15 h.
1 crédito (15 h)	Participação em banca de defesa de TCC de graduação.	Atestado ou declaração de participação na banca, emitido pela comissão de TCC (ou instância equivalente).	Será considerada a CH de 5 h por banca, até o limite de 3 bancas (15 h).

Quadro 2 – Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

Limite máximo de créditos (horas)	Atividade	Comprovação	Observações
2 créditos (30 h)	Publicação de artigos em periódicos ou capítulos de livros.	Cópia do artigo ou capítulo publicado (aceito ou <i>in press</i>) com a respectiva indexação.	<ul style="list-style-type: none"> - 30 h para artigo publicado em periódicos de estrato A da área de Engenharias II da CAPES; - 15 h para artigo publicado em periódicos do estrato B da área de Engenharias II da CAPES; - 15 h para capítulos de livros publicados por editoras de seletiva política editorial.
1 crédito (15 h)	Publicação de trabalhos em anais de eventos.	Cópia do trabalho publicado com a respectiva indexação (anais).	<ul style="list-style-type: none"> - Resumos e/ou resumo expandido em congressos nacionais (7,5 h) e internacionais (15 h); - Trabalho completo em congressos nacionais (15 h).
1 crédito (15 h)	Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros entre outros.	Declaração ou certificado de participação.	até 15 horas por evento (se o evento tiver carga horária inferior a 15 h, será considerada a carga horária declarada).
1 crédito (15 h)	Apresentação de trabalhos em eventos.	Declaração ou certificado de apresentação;	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação pôster (5 h) - Apresentação oral (10 h)
2 créditos (30 h)	Intercâmbio interinstitucional de estudos (nacional ou internacional).	Atestado ou declaração da instituição de destino.	

Quadro 3 – Atividades Complementares – Categoria Extensão

Limite máximo de créditos (horas)	Atividade	Comprovação	Observações
1 crédito (15 h)	Participação em cursos e/ou projetos de extensão.	Certificado de participação, com especificação da frequência e carga horária.	Será considerada a carga horária do curso e/ou projeto, até o limite máximo de 15 h.

Quadro 4 – Atividades Complementares – Categoria Representação

Limite máximo de créditos (horas)	Atividade	Comprovação	Observações
1 crédito (15 h)	Representação discente (grupos de trabalho, comissão de ensino do PPG-EQ, câmara de Pós-graduação e Pesquisa, Congregação do campus, Conselhos Centrais	Atestado ou declaração com período de ocupação da representação.	Será considerada a representação anual, contabilizando-se 15 h por ano.

As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas durante a vigência da matrícula na pós-graduação. As atividades serão validadas por uma subcomissão designada para este fim.

Profa. Dra. Milene Costa Codolo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química